



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: [prefeiturapirauba@hotmail.com](mailto:prefeiturapirauba@hotmail.com)

**PUBLICAÇÃO NO DIA**

26/02/24

Publico  
septe

Portaria nº 082/24

RP

### Portaria nº 082/2024

Concede Férias Regulamentares ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Férias Regulamentares ao Servidor **JAILTON DE MELO LOURES**, do cargo de MOTORISTA CNH D, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transporte, no período de **26/02/2024** até **26/03/2024**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 26 de fevereiro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina  
Prefeito Municipal  
Piraúba-MG

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal